

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 006/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto Ata de Registro de Preços nº 006/2025.

RESOLVE

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº **006/2025**, a servidora pública municipal **ISABELA RODRIGUES GARCIA COSTA**, conforme designação constante no bojo da referida Ata, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis (copos, talheres, pratos, guardanapos, papel toalha, entre outros) e utensílios domésticos (jarras, bandejas, cafeteiras, garrafas térmicas, etc.), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, referente às empresas **EVANDRA FELIX ANDREZ – CNPJ nº 51.208.258/0001-19** e **ORVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 09.285.688/0001-78.**

Art. 2º A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes em Ata e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente a citada Ata.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 13 de outubro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE